

BADMINTON



REGULAMENTO ESPECÍFICO 15 A 17 ANOS

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Badminton dos Jogos Escolares Maranhenses - JEM's /2022 obedecerá às Regras Oficiais da *Badminton World Federation* - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º Cada município poderá inscrever até 2 (dois) atletas do naipe feminino, 2 (dois) atletas do naipe masculino e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º A competição será realizada para atletas nascidos exclusivamente nos anos de 2007, 2006 e 2005.

Art. 4º Os atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

TORNEIOS	
Simple Masculina (SM)	4 vagas
Simple Feminina (SF)	4 vagas
Dupla Masculina (DM)	2 duplas
Dupla Feminina (DF)	2 duplas
Dupla Mista (DX)	2 duplas

Art. 5º Todo atleta inscrito no torneio simples estará, automaticamente, inscrito na competição por duplas de seu mesmo naipe e, também, em duplas mistas, desde que declare oficialmente a sua não participação na modalidade de duplas.

Parágrafo único - A formação das duplas mistas deverá ser informada, de maneira antecipada, no momento da inscrição.

Art. 6º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.

Art. 8º O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação de ambas as credenciais a equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

Parágrafo único - Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um

professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por W X O.

Art. 9º Toda e qualquer solicitação de substituição de atleta inscrito na competição deveram obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2022. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

Art.10º Os uniformes dos atletas deverão conter o nome do seu Estado, os nomes da Instituição de Ensino e do atleta e da marca esportiva do uniforme.

Parágrafo único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 11º - Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

§1º - Não serão - permitido improvisado nos Uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, presos com alfinetes ou cliques e escrito com caneta.

§2º - É vedada à utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

§3º - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§4º - Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado a Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes- atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de participar da competição.

Art. 12º No torneio de duplas, os atletas utilizam os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que distintos uns dos outros.

Art. 13º Será utilizado o seguinte sistema de disputa misto nas 5 (cinco) modalidades:

- ❖ 1ª fase - disputa por grupos;
- ❖ 2ª fase - simples eliminatório.

Art. 14º A competição será realizada em 2 (dois) dias e 4 (quatro) etapas, conforme segue:

1º Dia	Manhã – 1ª Etapa	Tarde – 2ª Etapa
2º Dia	Manhã – 3ª Etapa	Tarde – 4ª Etapa

§1º - No sistema de disputa por grupos, os mesmos serão formados por 3 (três) integrantes sempre que possível.

§2º - Caso não haja possibilidade de adotar o sistema de disputa misto, apenas o sistema de eliminatória simples será utilizado, exceto no caso onde o número de inscritos seja menor que 6 (seis).

Art. 15º - Para todas as modalidades, os “cabeças-de-chave” serão definidos e preenchidos por sorteio.

§1º - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - A BWF.

Art. 16º - Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases, sejam eliminatórias simples ou grupo único.

Art. 17º Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

- a) Até 5 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;
- b) A partir de 6 (seis) e até 41 (quarenta e um) inscritos - o sistema será misto com a 1º fase em grupos e a 2º fase em eliminatória simples e os 2 (dois) melhores de cada grupo se classificam;

- c) Acima de 41 (quarenta e um) inscritos - o sistema será misto com a 1º fase em grupos e 2º fase em eliminatória simples e apenas o melhor de cada grupo se classifica.

Art. 18º O sistema de classificação para as fases classificatórias será definido de forma automática, utilizando-se o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - BWF. Nos casos em que isso não seja possível, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- b) Se dois atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta;
- c) Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, a classificação será definida pela diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos. Nesse caso, quem obtiver a maior diferença, terá a classificação mais alta. Se ainda assim, dois estudantes-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- d) Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias e estiverem iguais na diferença no total de *games* ganhos e no total de *games* perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença, tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 2 (dois) estudantes-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
- e) Se 3 (três) atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo único - Se, porventura, o estudante-atleta/dupla tiver impedimento (doença, contusão, desqualificação ou outro) de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta /dupla serão desconsiderados. A desistência durante a partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

Art. 19º A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 20º De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 21º No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de números de medalhas de ouro, seguidos por medalhas de prata e medalhas de bronze, classificação final por município e naipes.

Parágrafo único - Os Critérios de desempate de premiação com Troféus devem respeitar uma seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Art. 22º - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica

Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2022.